



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-graduação em Sociologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3/2026

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Sociologia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 2/2026

b) No item (ou nos itens), onde se lê:

As inscrições ao Exame de Seleção de alunos regulares do Curso de Mestrado Acadêmico para o Programa de Pós- Graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026 (até às 18hs do horário de Brasília), mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/WQ7e91oCqhEptEzD8>

leia-se:

As inscrições ao Exame de Seleção de alunos regulares do Curso de Mestrado Acadêmico para o Programa de Pós- Graduação em Sociologia da UFPel estarão abertas no período de 19 de janeiro a 12 de fevereiro de 2026 (até às 18hs do horário de Brasília), mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/JCX7yxH6GJgkA26TA>

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 21 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES**, Coordenador Adjunto, em 21/01/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARClA FOSTER MESKO**, Pró-Reitor Substituto, em 22/01/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 23/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543](#), de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3611290** e o código CRC **9129702A**.

Referência: Processo nº 23110.048391/2025-68

SEI nº 3611290